



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Secretaria Municipal da Administração

Publicado em: 16/05/26
Através de: [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

LEI MUNICIPAL Nº 3.596, DE 12 DE MAIO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMITIR O USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE ESPAÇO FÍSICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permitir o uso de espaço físico de 4m² (quatro metros quadrados) na Praça Municipal Colbachini, em favor da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimentos de Ibiraiaras – SICREDI IBIRAIARAS, RS/MG, inscrita no CNPJ sob nº 89.990.501/0003-38, estabelecida à Rua Pinheiro Machado, 1208, Centro, em Nova Bassano, RS, destinados à instalação de Monumento do Strunfoli em formato de banco escultórico interativo.

Parágrafo único. A permissão ora autorizada será a título precário, gratuito e por tempo certo e determinado de 05 (cinco) anos.

Art. 2º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei o Termo de Permissão de uso e o memorial descritivo em anexo.

Art. 3º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos doze dias do mês de maio de 2026.

JOAO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

[assinatura]
Leda Maria Ravanello

Secretaria Municipal da Administração

Município de Nova Bassano - RS

Protocolo nº _____

Em 19/05/26

[assinatura]
Escrivão



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Secretaria Municipal da Administração

Publicado em: 11/05/26
Através de: [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

Mensagem nº 23/2026.

Nova Bassano, 27 de abril de 2026.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

Submetemos à apreciação desta Colenda Casa Legislativa, para análise e posterior votação, o Projeto de Lei apenso que **autoriza o Poder Executivo Municipal a permitir o uso de espaço público, a título precário, e dá outras providências.**

Trata-se de proposição que visa obter autorização legislativa específica para permitir o uso de área de aproximadamente 4 m² (quatro metros quadrados), localizada na Praça Colbachini, no Centro, no local onde anteriormente se encontrava instalado o totem de higienização com álcool em gel, atualmente desnecessário.

A área será destinada à instalação de um banco escultórico interativo, integrando arte, memória histórica e identidade cultural. A iniciativa reúne elementos da imigração italiana, da cultura local e da tradição gastronômica, possibilitando seu uso funcional, bem como a contemplação e a interação com o público.

Ressaltamos que o projeto representa mais um marco cultural e afetivo para o Município de Nova Bassano, ao reunir, em um único elemento urbano, aspectos da memória da imigração italiana, da tradição gastronômica e da convivência comunitária, de forma acessível e durável.

Destaca-se, ainda, que o Município é reconhecido como a “Terra do Strunfoli”, conforme a Lei Municipal nº 3.428, que declarou o doce como Patrimônio Cultural de Nova Bassano.

Assim, considerando tratar-se de matéria de baixa complexidade e de evidente interesse público, submetemos o presente Projeto à apreciação de Vossas Excelências, esperando sua aprovação.

Atenciosamente,


JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal

Nova Bassano, 20 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

João Paulo Maroso

Prefeito Municipal de Nova Bassano/RS

Assunto: Solicitação de instalação do Monumento do Strúnfoli na Praça Colbachini

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

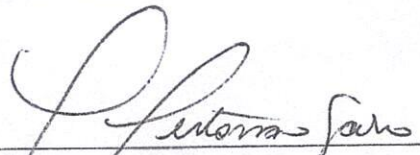
O Sicredi Ibiraiaras RS/MG, por meio desta, vem respeitosamente solicitar a sua análise para a **instalação do Monumento do Strúnfoli na Praça Colbachini**, espaço público de reconhecida relevância para a convivência comunitária e a valorização cultural do município de Nova Bassano.

A proposta do monumento nasce do compromisso da cooperativa com a **preservação da história, da cultura e das tradições locais**, especialmente aquelas ligadas à imigração italiana e à gastronomia típica, que constituem parte fundamental da identidade Bassanense. O Monumento do Strúnfoli será concebido como um elemento artístico, cultural e interativo, contribuindo para o fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade. Pelas mãos do artista local Airton Primieri valorizará ainda mais o espaço urbano.

O Sicredi reafirma, por meio desta iniciativa, seu papel como cooperativa comprometida com o **desenvolvimento sustentável, cultural e social dos municípios onde atua**, colocando-se à disposição para dialogar com o Poder Público Municipal quanto aos aspectos técnicos e institucionais necessários à viabilização do projeto.

Certos de contar com a atenção e sensibilidade de Vossa Excelência para esta proposta, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Claudia Cestonaro Sasso

Gerente de Agência I

Sicredi Ibiraiaras RS/MG

MEMORIAL DESCRITIVO

MONUMENTO DO STRÙNFOLI

Praça Colbachini – Nova Bassano/RS

1. Caracterização Geral da Obra

O Monumento do Strùnfoli será concebido como um **banco escultórico interativo**, integrando arte, memória histórica e identidade cultural local. A proposta une elementos da imigração italiana, da agricultura e da tradição gastronômica, permitindo uso funcional, contemplação e interação com o público.

2. Encosto do Banco – Composição Escultórica

O encosto do banco será formado por uma escultura em metal representando **uma família de imigrantes italianos**, composta por:

- Pai
- Mãe
- Um filho (menino)
- Uma filha (menina)

As figuras utilizarão **trajes típicos da imigração italiana**, inspirados no vestuário cotidiano dos primeiros imigrantes, não sendo caracterizados como trajes folclóricos. A linguagem estética seguirá referência semelhante à dos painéis *Sementes e Raízes*.

Disposição das Figuras

- A mãe estará posicionada ao centro.
- A menina ficará ao **lado direito da mãe**.
- O menino ficará ao **lado esquerdo da mãe e à direita do pai**.
- O pai ocupará posição lateral, completando o conjunto.

Elementos Simbólicos

- O pai estará segurando uma **cesta com ovos e espigas de trigo**, representando o trabalho agrícola e o sustento da família.
- A mãe segurará, com a mão esquerda, um **prato de strùnfoli em 3D**, simbolizando a tradição gastronômica.

3. Interatividade – Rostos Vazados

Os rostos das figuras serão **vazados**, permitindo que visitantes se posicionem por trás do banco, encaixem seus rostos e façam registros fotográficos, criando uma experiência interativa que conecta o público à história da imigração italiana.

4. Referências aos Ingredientes do Strùnfoli

No encosto do banco e elementos decorativos da escultura serão incorporadas referências visuais a **ingredientes do strùnfoli**, trigo, ovos, cana-de-açúcar, mel e demais elementos simbólicos da receita.

Esses elementos aparecerão de forma artística, em relevos e detalhes integrados à composição.

5. Apoios de Braços e Estrutura Lateral

Os apoios de braços laterais e a estrutura do banco serão executados em **formato tubular**, inspirados na **cana-de-açúcar**, ingrediente base associado ao mel e à doçaria tradicional.

O desenho apresentará relevo e forma claramente identificáveis, de modo que o observador reconheça visualmente a referência à cana-de-açúcar.

6. Pés do Banco

Os pés do banco receberão **acabamento em alto-relevo inspirados na cana-de-açúcar**, e outros elementos que compõem a receita do Strùnfoli, reforçando a leitura estética da estrutura e mantendo a coerência com os elementos agrícolas representados.

7. Assento do Banco – Material e Capacidade

O assento será projetado para **quatro pessoas** e confeccionado em **madeira de pinheiro (Araucária)**, material historicamente utilizado pelos primeiros imigrantes italianos como matéria-prima para:

- Construção das moradias
- Estruturas iniciais do município

A madeira receberá tratamento adequado para área externa, garantindo resistência, durabilidade e segurança.

8. Elementos Arquitetônicos Complementares

Na parte frontal inferior do banco poderá ser incorporado um elemento semelhante a uma **“saia”, “lambrequins”**, remetendo às bases das **casas típicas italianas**, com linguagem rústica e harmônica. Todo o conjunto será projetado com atenção especial à segurança, evitando cortes, arestas ou riscos aos usuários.

9. Tratamento do Material Metálico

Toda a estrutura metálica do monumento será **galvanizada**, priorizando durabilidade, resistência à corrosão e menor necessidade de manutenção. A obra permanecerá inicialmente com o acabamento galvanizado, valorizando seu caráter memorial.

Futuramente, se desejado, poderá receber **pintura colorida**, destacando roupas, bordados e detalhes da escultura.

10. Modelagem e Texturas

- As roupas serão recortadas e trabalhadas com **texturas e saliências**.
- Detalhes como o chapéu do pai poderão ser executados em **modelagem tridimensional (3D)**.
- Algumas partes do conjunto terão acabamento texturizado para maior profundidade visual.

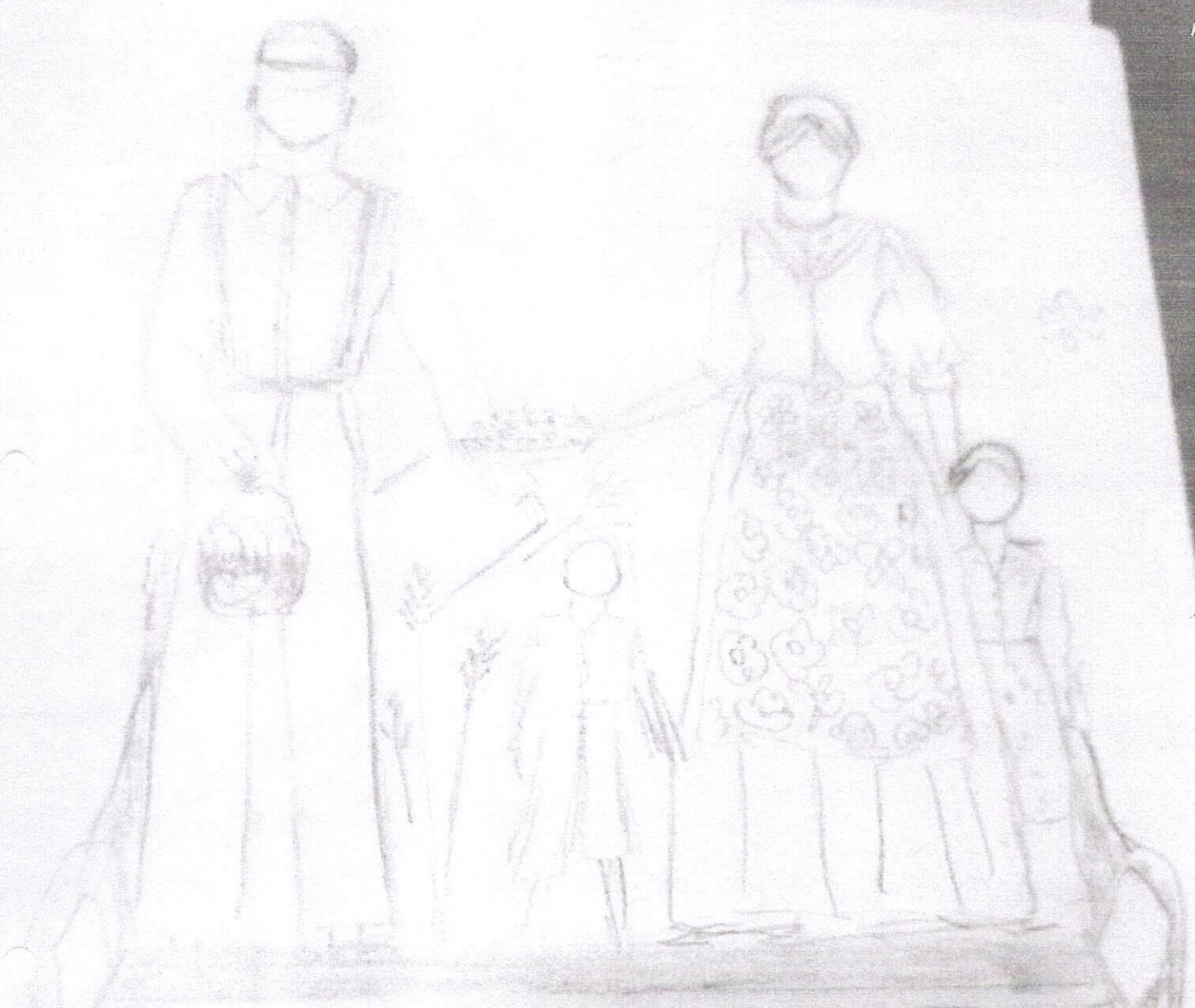
11. Iluminação

Será instalada **iluminação cênica a partir do solo**, proporcionando destaque ao monumento durante a noite, especialmente para quem transita pela rua central e pela Praça Colbachini.

12. Considerações Finais

Em frente ao banco/monumento "leiteiro com dizer temático sobre o Strùnfoli e sua relação com Nova Bassano, exemplos: "Nova Bassano, a terra do strùnfoli", ainda " Nova Bassano, Capital do Strùnfoli" essa a ser definida em conjunto com a administração municipal e o fomentador da ideia, Sicredi, baseado na Lei Ordinária número 3.428 que declarou o doce como Patrimônio Cultural do Município de Nova Bassano.

O Monumento do Strùnfoli propõe-se a ser um marco cultural e afetivo de Nova Bassano, reunindo memória da imigração italiana, tradição gastronômica e convivência comunitária em um único elemento urbano, acessível, simbólico e durável.



Nova Baggano Cap; la stinfoli
[A row of decorative floral or geometric symbols]

[Handwritten signature]
[A row of decorative floral or geometric symbols]